



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº6.731, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO  
10.05.00 MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS  
12 361 0078 2036 MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO  
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 451).....R\$ 40.000,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00.00 S.M DE EDUCACAO  
10.01.00 MANUT S.M DE EDUCACAO  
12 361 0078 2030 MANUTENCAO ENSINO - PESSOAL DE APOIO  
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 351).....R\$ 40.000,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal